ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09 / 01 /2017		ATA
APROVADO EM / /2017		9701
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 448 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 596 **/2017**

EM 05/01/2017

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizada internet por sinal Wi-Fi nas festas e feiras temporárias que ocorrerem no município, em especial a Festa do Mar, FEARG, FEJUNCA, FLIRG e Feira do Livro do Cassino.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente